



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 204 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

A construção de uma área de proteção contra sol e chuva, e também uma mureta de proteção à beira da vala na escola Cecília Ferraz em Itacuruça.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, pois não existe naquele local nenhuma área coberta que nossos alunos possam aguardar a abertura dos portões da escola abrigados contra sol e chuva. E com relação a mureta de proteção informo que nesta referida escola já aconteceu acidente de criança cair dentro do valão, colocando em risco a permanência de nossos alunos naquele local.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2013.

Somentente Consulta
André de Mello Costa
(André Banana)
Vereador-Autor

APROVADO
Em 04 / 03 / 13
Somentente Consulta
Presidente